

PORTARIA Nº 0293, de 28 de fevereiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nºs. 961918 / 140601 / 688500,

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº. 1899, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE de 25/09/2013, que averbou tempo de serviços prestados pelo docente GILBERTO LEOCÁDIO DE LIMA FILHO, cadastro nº 72.368.455-3, nos seguintes termos:

Onde se lê: “... à Companhia Química do Recôncavo CQR, no período de 09/05 a 31/10/1989, e à empresa Salgema Indústrias Químicas S/A, no período de 04/10/1989 a 06/05/1996...”

Leia-se: “... à Companhia Química do Recôncavo CQR, no período de 09/05/1989 a 03/10/1989, e à empresa Salgema Indústrias Químicas S/A, no período de 04/10/1989 a 06/05/1996...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 1899, de 24/09/2013, publicada no DOE de 25/09/2013.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**